



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 11 de julho de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 184/2023

“Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Seleção e Monitoramento de Projetos para o Mandato de 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 5.299 de 08 de fevereiro de 2012, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre a Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

Considerando o Decreto Municipal nº 115062016, que regulamenta a Aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, para o fim de normatizar, em âmbito local, as parcerias e os acordos de cooperação a serem firmados entre a administração pública do município de Americana, suas Autarquias e Fundações e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, especialmente;

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para acompanhamento e avaliação de projetos de Editais de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, na modalidade financiamento direto e chancela, publicados na vigência do Mandato de 2022/2024.

Art. 2º Fica composta a **Comissão Especial de Seleção e Monitoramento de Projetos do CMDCA**, conforme previsto em seu Regimento Interno, da forma que segue:

REPRESENTANTE		REPRESENTATIVIDADE		
01	Mariana Leite Zimermann Araujo	Titular	Poder Público	SASDH
02	Kátya Cristina Ravagnani Elias	Suplente	Poder Público	SASDH
03	Regiane Seccomandi	Titular	Poder Público	SAÚDE
04	Sandra Regina POssobon	Suplente	Poder Público	SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



05	Ana Cristina Barbieri Bertaiolli Zoca	Titular	Poder Público	SEDUC
06	Tiago Henrique Mendes	Suplente	Poder Público	SEDUC
07	Graziele Augustinho Rezende da Silva	Titular	Poder Público	ESPORTES
08	Maria Célia Barrientos Fantin	Suplente	Poder Público	ESPORTES
09	Mayara Inácio Basseto	Titular	Poder Público	FAZENDA
10	Cíntia Lázara Bosson	Suplente	Poder Público	FAZENDA
11	Alfredo Ondas	Titular	Poder Público	SNJ
12	Maria Bordão Consoli	Suplente	Poder Público	SNJ
13	Cesar Felipe Juliani	Titular	Poder público	SECTUR
14	Matheus Lirani dos Reis	Suplente	Poder Público	SECTUR
15	Carla Amanda dos Santos Trindade	Titular	Sociedade Civil	AAMA
16	Larissa Lara Agostinho da Silva	Titular	Sociedade Civil	Casa de Dom Bosco
17	Kemilyn Kerolaine do Prado	Titular	Sociedade Civil	APAE
18	Rosa Helena Sachi Gimenes	Titular	Sociedade Civil	APAM
19	Michele Gomes Fávaro	Titular	Sociedade Civil	CPC
20	Gilmara Aparecida dos Santos Morelli	Titular	Sociedade Civil	COASSEJE
21	Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte	Titular	Sociedade Civil	SOMA
22	José Roberto Rocha	Suplente	Sociedade Civil	NILEEC
23	Vitória Cristina Zarbin	Suplente	Sociedade Civil	SESPA
24	Edenir Vieira de Oliveira Pereira	Suplente	Sociedade	CRUZADA



			Civil	
--	--	--	-------	--

Art. 3º - As reuniões da Comissão Especial, serão estabelecidas, em datas a serem definidas pela Comissão e sempre que necessário, e serão registradas em relatório pertinente.

Art. 4º Cabe à Comissão Especial:

I - acompanhar e representar o CMDCA em todas os ritos de sua competência diante do edital;

II - avaliar e emitir relatório sobre os projetos enviados para concorrer aos editais de chamamento público;

III - buscar condições para as entidades participarem do processo de seleção, através de materiais de apoio, orientações e diligências quando se fizer necessário, etc.

IV - Remeter a Plenária seu relatório e esclarecer quaisquer dúvidas pertinentes

Art.5º Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pela Comissão Especial e, se for o caso, submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art.6º As Comissões de Monitoramento e Avaliação reunir-se-ão periodicamente com finalidade de avaliar, principalmente, os aspectos relacionados com a legalidade e a efetividade na execução das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as resoluções 151/2022, 152/2022 e 166/2022.

Americana, 07 de julho de 2022.

Mariana L. Zimermann Araujo

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO

Presidente



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA CMDM 14-07-2023

A Presidente do Conselho Municipal da Mulher-CMDM, no uso das suas atribuições, convoca as conselheiras para a reunião ordinária a ser realizada na Casa dos Conselhos dia 14-07 de julho de 2023, às 8:30 a Rua Ibirapuera nº70, Jardim Ipiranga, cuja segue a Pauta:

- I- Abertura - Sra. Joyce Élène de Taunay;**
- II- Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;**
- III- Justificativas de ausências;**
- IV- Informe gerais:**
- a) Participação da conselheira Sandra na Conferência Nacional da Saúde em Brasília- para ciência;
- b) III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana - Comsea para ciência;c) Participação da conselheira Léa no CRAMI- Centro Regional de Atenção aos maus Tratos na Infância - para ciência;
- d) IV Seminário sobre Violência Doméstica no mês de agosto em São Paulo - para ciência.
- V- Matérias e Deliberação da PAUTA DO DIA:**
- a) Apresentação do Plano de Ação do Conselho para 2º semestre de 2023- para ciência e providências;
- b) Envio de Ofícios para Delegacia de Defesa da Mulher , Hospital Municipal, Guarda Municipal, Secretaria de Saúde, Câmara Municipal, e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - para ciência e providências;
- 3- Comissão de Políticas Públicas e Legislação:**
- a) Apresentação, discussão e aprovação da Lei Municipal, Regimento Interno e das Comissões - para ciência e providências.
- 4- Comissão de Comunicação e Eventos:**
- a) Formulário para apresentação das habilidades das conselheiras - para ciência e providências.
- 5- Comissão de Enfrentamento à Violência e Apuração de Denúncias:**
- a) Elaborar Ofícios aos Órgãos (DDM, GAMA, Idimas, PM, Setor de Infectologia para saber dos números de atendimento as mulheres em situação de violência no primeiro semestre do ano de 2023- para ciência e providências.

VI-Encerramento

Americana, 10 de julho de 2023

JOYCE ÉLÈNE DE TAUNAY
Presidente CMDM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.119, DE 7 DE JULHO DE 2023.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 7.729/2023,

RESOLVE:

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Letícia Antonelli Lehoczki (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão de Licitações julgou a licitação abaixo, proferindo a seguinte classificação:

-TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023.

Processo n.º 29.167/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO TELhado E PINTURA GERAL DO CIEP PROF. "PHILOMENA MAGALY MAKLUF ROSSETTI", NESTA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS". EMPRESA CLASSIFICADA: "ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA" - VALOR GLOBAL R\$ 968.695,63.

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação. Na inocorrência de recursos, o processo seguirá para homologação do Sr. Secretário e adjudicação de seu objeto ao vencedor.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023.

Processo n.º 891/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO RESIDENCIAL PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial n.º 032/2023 para a seguinte empresa:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 41.400,00.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2023.

Processo n.º 425/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO RESIDENCIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial n.º 034/2023 para a seguinte empresa:

BIANCO AZURE CUIDADORES DE PESSOAS EIRELI EPP - VALOR GLOBAL R\$ 215.760,00.

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2023

Processo n.º 5.655/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS DIVERSAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS".

Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas



e documentos: **26 de Julho de 2023, às 09h00**, no Auditório "Villa Americana", no Paço Municipal, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar.

Início da sessão de disputa de preços: 26 de Julho de 2023, às 09h00.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, a partir de **12 de Julho de 2023**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023.

Processo nº 6.643/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E LINHA BRANCA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Abertura das Propostas: **25 de Julho de 2023**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **25 de Julho de 2023**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **12 de Julho de 2023**.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 10 de Julho de 2023.

PORTARIA Nº 11.116, DE 7 DE JULHO DE 2023.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de julho de 2023.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Proc.Administrativo
17427	JULYANA VIEIRA SANTANA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	4497/2023
17428	LUIS GUSTAVO ZUBINHA PIRES	EDUCADOR SOCIAL	4497/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Trolly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 11.117, DE 7 DE JULHO DE 2023.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme proc.administrativo digital nº 5.065/2023, o servidor comissionado FABIANO ALVES CASTRO, matrícula 17270, do cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, em 7 de julho de 2023.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

**HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PORTARIA Nº 11.118, DE 7 DE JULHO DE 2023.

"Que exonera a pedido o servidor público municipal concursado."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 71.993/2023, o servidor público municipal concursado LUCCA MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula 17421, do cargo de AJUDANTE GERAL.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

**HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PORTARIA Nº 11.120, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Que nomeia servidor para cargo efetivo."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidor para o cargo efetivo conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de julho de 2023.



Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Proc.Administrativo
17429	KEVYN WEISSINGER DE RAMOS	ESCRITURÁRIO	4497/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.Francisco Antonio Sardelli
Prefeito MunicipalJosé Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de AdministraçãoHugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**DECRETO Nº 13.304, DE 6 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a tarifa de utilização do Terminal Rodoviário, na forma que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Lei nº 4.296, de 2 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 25, do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário do Campo Limpo, aprovado pelo Decreto nº 6.818, de 13 de março de 2006;

Considerando o disposto na Portaria nº 29, de 16 de maio de 2023, expedida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, e;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 7.479/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º A tarifa de utilização do Terminal Rodoviário, instituída pelo artigo 9º, da Lei nº 4.296, de 2 de janeiro de 2006, passa a vigorar com os seguintes valores:

I - R\$ 0,90 (noventa centavos), quando o trajeto até a cidade de destino for igual ou inferior a 40 Km (quarenta quilômetros);

II - R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), quando o trajeto até a cidade de destino for superior a 40 Km (quarenta quilômetros) e igual ou inferior a 80Km (oitenta quilômetros);

III - R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), quando o trajeto até a cidade de destino for superior a 80 Km (oitenta quilômetros);

IV - R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos), quando se tratar de transporte interestadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.826, de 4 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.305, DE 6 DE JULHO DE 2023.

"Concede incentivos fiscais e benefícios à empresa que especifica e dá outras providências.."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as disposições do artigo 19, da Lei Municipal nº 5.143, de 1º de fevereiro de 2011;

Considerando as disposições do artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.143, de 1º de fevereiro de 2011, com redação parcialmente alterada pelas Leis Municipais nº 5.160, de 4 de março de 2011 e Lei nº 5.297, de 30 de janeiro de 2012;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 9.084, de 8 de agosto de 2011, e;

Considerando o disposto nos autos do protocolo digital PMA nº 17.864/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam concedidos à empresa NW Software Tecnologia da Informação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ/MF sob o nº 13.693.708/0001-17 e inscrição municipal nº 114.674, com sede estabelecida na Rua das Açucenas, nº 950, Cidade Jardim, nesta cidade de Americana/SP., os seguintes incentivos fiscais previstos no artigo 5º da Lei Municipal nº 5.143, de 1º de fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores, pelo prazo de 10 (dez) anos, a saber:

I - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre os imóveis destinados à ampliação da empresa beneficiada, cadastrados perante a Municipalidade sob os ns. 27.0016.0152.0000, 27.0016.0156.0000 e 27.0016.0160.0000, respectivamente objeto das matrículas ns. 106.347, 106.348 e 106.349, do Cartório de Registro de Imóveis local;

IV - isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os serviços de construção civil previstos nos subitens 7.01, 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da lista descrita no art. 38, da Lei nº 4.930, de 24 de dezembro de 2009, prestados exclusivamente nas obras de ampliação das instalações de propriedade da empresa beneficiada por esse programa;

VI - isenção de taxas e contribuições de qualquer natureza, dentre as quais, a taxa de aproveitamento junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU; a taxa de saneamento, e, por fim, a taxa de coleta e remoção de lixo.

Art. 2º Fica concedido à empresa, prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por igual período, para a conclusão das obras de sua ampliação.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido no *caput* implicará em imediata cassação dos benefícios concedidos, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 5.143/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.306, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Altera o Decreto nº 11.816, de 28 de setembro de 2017, na forma que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo digital PMA nº 31.613/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 11.816, de 28 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º A Área Azul abrangerá as vagas de estacionamento nas seguintes vias e logradouros públicos:



- I - Rua Joaquim Luiz de Mattos: trecho entre a Rua Rui Barbosa e Rua Washington Luiz;
- II - Rua Washington Luiz: trecho entre a Avenida Dr. Antonio Lobo e Rua Dr. Candido Cruz;
- III - Rua Carioba: trecho entre a Rua Jorge Jones e Avenida Dr. Antonio Lobo;
- IV - Rua Capitão Correa Pacheco: trecho entre a Rua Doze de Novembro e Avenida Nove de Julho;
- V - Rua Heitor Penteado: trecho entre a Rua Jorge Jones e Rua Sete de Setembro;
- VI - Travessa Charles Hall: trecho entre a Rua Doze de Novembro e Rua Heitor Penteado;
- VII - Rua Major Rehder: trecho entre a Rua Dr. Cândido Cruz e Rua Sete de Setembro;
- VIII - Rua Vieira Bueno: trecho entre a Rua Washington Luiz e Rua Trinta de Julho;
- IX - Rua Sete de Setembro: trecho entre a Rua Gonçalves dias e Rua Álvaro Ribeiro;
- X - Rua Doze de Novembro: trecho entre a Rua Dr. Candido Cruz e Avenida Dr. Antonio Lobo;
- XI - Rua Trinta de Julho: trecho entre a Rua Dr. Candido Cruz e Rua Dr. Vieira Bueno;
- XII - Avenida Dr. Antonio Lobo: trecho entre a Rua Marechal Deodoro e Rua Washington Luiz;
- XIII - Rua Jorge Jones: trecho entre a Rua Doze de Novembro e Rua Comendador Muller;
- XIV - Rua Álvaro Ribeiro: trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua Jorge Jones;
- XV - Rua Dr. Cândido Cruz: trecho entre a Rua Primo Picoli e Rua Álvaro Ribeiro;
- XVI - Rua Marechal Deodoro: trecho entre a Rua Fernando de Camargo e Rua Dom Pedro II;
- XVII - Rua Fernando de Camargo: trecho entre a Rua Washington Luis e Rua Padre Anchieta;
- XVIII - Rua dos Professores: trecho entre a Rua Padre Epifânio Estevam e Rua Fernando de Camargo;
- XIX - Rua Padre Epifânio Estevam: trecho entre a Avenida de Cillo e Rua Rui Barbosa;
- XX - Rua Luiz Delbem: trecho entre a Avenida de Cillo e Avenida Brasil;
- XXI - Rua Gabriel Idálio de Camargo: trecho entre a Rua Domingos Nardini e Rua Padre Epifânio Estevam;
- XXII - Rua Gonçalves Dias: trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua Primo Picoli;
- XXIII - Avenida Brasil: trecho entre a Rua Domingos Nardini e Rua Padre Epifânio Estevam;
- XXIV - Rua Presidente Vargas: trecho entre a Rua Gonçalves Dias e Rua Rio Branco;
- XXV - Rua Fortunato Faraone: trecho entre a Rua Gonçalves Dias e Rua Primo Picoli;
- XXVI - Rua Domingos Nardini: trecho entre a Rua Gabriel Idálio de Camargo e Fortunato Basseto;
- XXVII - Rua Princesa Isabel: trecho entre a Rua Padre Epifânio Estevam e Rua Primo Picoli;
- XXVIII - Rua Vieira Bueno: trecho entre a Rua Rui Barbosa e Rua Primo Picoli;
- XXIX - Rua Rui Barbosa: trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua Hermann Muller;
- XXX - Rua Primo Picoli: trecho entre a Rua Princesa Isabel e Rua Gonçalves Dias;
- XXXI - Rua Marechal Cândido Rondon: trecho entre a Rua Primo Picoli e Rua Fortunato Faraone;
- XXXII - Rua José Ferreira Aranha: trecho entre a Rua Gonçalves Dias e Rua Primo Picoli;
- XXXIII - Rua Fortunato Basseto: trecho entre a Rua Domingos Nardini e Rua Luiz Delbem;
- XXXIV - Rua Júlio Prestes: trecho entre a Rua Fortunato Faraone e Rua Vital Brasil;
- XXXV - Rua Hermann Muller Carioba: trecho entre a Rua Washington Luiz e Avenida Brasil;
- XXXVI - Rua Padre Anchieta: trecho entre a Rua Quintino Bocaiuva e Rua Ari Meireles;
- XXXVII - Rua Ari Meirelles: trecho entre a Rua Padre Anchieta e Rua Iltororó;
- XXXVIII - Praça do Trabalhador: estacionamento interno;
- XXXIX - Rua Gonçalves Dias: trecho entre a Rua Fortunato Basseto e Presidente Vargas;
- XL - Rua Fortunato Basseto: trecho entre a Rua Achilles Zanaga e Rua Gonçalves Dias;
- XLI - Rua Presidente Vargas: trecho entre a Rua Achilles Zanaga e Rua Gonçalves Dias;
- XLII - Rua Ângelo Orlando: trecho entre a Rua Gonçalves Dias e Rua Achilles Zanaga;
- XLIII - Rua Niels Nielsen: trecho entre a Avenida Brasil e Rua Presidente Vargas;
- XLIV - Travessa da Praça Prefeito Paulo Furini - Travessa da Praça Prefeito Paulo Furini;
- XLV - Rua Achilles Zanaga: trecho entre a Rua Presidente Vargas e Avenida Brasil.
- Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes tarifas pela utilização das vagas de estacionamento abrangidas pela Área Azul:
- I - estacionamento de motocicletas por 30 (trinta) minutos: R\$ 0,50 (cinquenta centavos);
- II - estacionamento de motocicletas por 1 (uma) hora: R\$ 1,00 (um real);
- III - estacionamento de motocicletas por 2 (duas) horas: R\$ 2,00 (dois reais);
- IV - estacionamento de motocicletas por 4 (quatro) horas: R\$ 4,00 (quatro reais);
- V - estacionamento de automóveis por 30 (trinta) minutos: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);
- VI - estacionamento de automóveis por 1 (uma) hora: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
- VII - estacionamento de automóveis por 2 (duas) horas: R\$ 5,00 (cinco reais);
- VIII - estacionamento de automóveis por 4 (quatro) horas: R\$ 10,00 (dez reais).
- § 1º As tarifas estabelecidas no 'caput' deste artigo serão reajustadas anualmente pela variação do IGP - Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.
- § 2º As tarifas estabelecidas para o período de permanência de 30 (trinta) minutos poderão ser pagas, exclusivamente, mediante aplicativo de celular.
- § 3º O veículo que for flagrado sem o pagamento da tarifa ou após o esgotamento do período adquirido, poderá regularizar a situação mediante o pagamento da tarifa de pós utilização correspondente a 10 (dez) vezes o valor definido para a tarifa de 1 (uma) hora, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contados da notificação.
- § 4º Para pagamento do valor estabelecido no parágrafo anterior, os usuários poderão consultar, via aplicativo de celular, se a placa do veículo está registrada sem pagamento de tarifa.



§ 5º Para os fins do estabelecido neste artigo, sábado é considerado dia útil."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.334, de 2 de outubro de 2019; Decreto nº 12.558, de 26 de outubro de 2020 e Decreto nº 12.600, de 8 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de julho de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido pela JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração - 1ª Instância.

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
200961/2023	FKF5423	Z000083807-1	DEFERIDO
200962/2023	PVC5549	P010423582-1	INDEFERIDO
200963/2023	EPW8D82	G000003024-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.

Americana, 10 de julho de 2023

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no Americana.sp.gov.br. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site Americana.sp.gov.br. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20%

e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 09/08/2023

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
DYY7J47	E010322874	25/01/2023	745-5 0	RS130,16
AKU9874	E010325925	25/02/2023	745-5 0	RS130,16
OMA7851	E010329138	06/03/2023	745-5 0	RS130,16
OMA7851	E010329523	07/03/2023	745-5 0	RS130,16
OMA7851	E010333347	13/03/2023	745-5 0	RS130,16
DMD4086	E010333992	14/03/2023	745-5 0	RS130,16
GJS5C87	E010334043	15/03/2023	745-5 0	RS130,16
ETV8475	E010336052	18/03/2023	745-5 0	RS130,16
FTA0419	E010336157	24/03/2023	745-5 0	RS130,16
FXJ3A30	E010336162	22/03/2023	746-3 0	RS195,23
RAH6889	E010336525	27/03/2023	745-5 0	RS130,16
GJS5C87	E010336720	30/03/2023	745-5 0	RS130,16
GJH3F26	E010336774	30/03/2023	745-5 0	RS130,16
FLC8C39	E010336948	02/04/2023	745-5 0	RS130,16
GIJ3H58	E010336973	02/04/2023	745-5 0	RS130,16
BXN9836	E010337171	05/04/2023	745-5 0	RS130,16
FAS0A55	E010337346	08/04/2023	745-5 0	RS130,16
HLJ7119	E010337376	08/04/2023	745-5 0	RS130,16
FFK4F26	G000000052	07/04/2023	763-3 1	RS293,47
DBT5C06	G000001068	06/04/2023	556-8 0	RS195,23
PXZ0J76	P010423850	22/03/2023	567-3 2	RS130,16
FCZ1759	P010423886	29/03/2023	567-3 2	RS130,16
EJS4968	P010423896	01/04/2023	567-3 2	RS130,16
FKH7644	Z000082591	01/02/2023	554-1 2	RS195,23
EJD3365	Z000082770	17/02/2023	554-1 2	RS195,23

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 25/07/2023

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
MIR3855	A010328072	18/05/2023	605-0 3
BYJ4J46	A010328100	23/05/2023	605-0 3
NXY5543	E010339163	02/05/2023	746-3 0
NXY5543	E010339226	04/05/2023	746-3 0
NXY5543	E010339370	06/05/2023	746-3 0
NXY5543	E010339435	06/05/2023	746-3 0
EVK7H14	E010339864	13/05/2023	745-5 0
ENO3405	E010339892	13/05/2023	745-5 0
GCZ6116	E010340478	21/05/2023	745-5 0
COE1151	E010340769	26/05/2023	745-5 0
EEE7D25	E010340781	25/05/2023	745-5 0
CIX7C78	E010340835	25/05/2023	745-5 0
LSD0B56	E010340871	26/05/2023	745-5 0
KHT8C01	Z000085484	09/05/2023	554-1 2
FMI5B10	Z000085549	11/05/2023	554-1 2
FCJ6I09	Z000085626	12/05/2023	554-1 2
DHP9219	Z000085775	16/05/2023	554-1 2
CKX9205	Z000085776	17/05/2023	554-1 2

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1.234, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Que revoga nomeação de servidora pública"



MARCOS EDUARDO MORELLI, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme consta do Memorando/DAE 8.505/2023;

I - **Revoga** a nomeação de Chefe de Seção, referente a Sr^a. MÔNICA LOPES RODRIGUES BRUNELI, da portaria 1.186, de 29 de junho de 2.022.

II - **Estabelece** que esta portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada no quadro de editais na mesma data.

Americana, 07 de julho de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.092/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de áreas verdes nas dependências pertencentes ao DAE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, de forma mensal, conforme demanda e necessidade das unidades, dentro da vigência do contrato, nas metragens e especificações determinadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATO: 32/21

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste pelo IPCA de 6,346040% do valor do contrato, a partir de 12/07/2023.

ASSINATURA DO TERMO: 07/07/2023

Americana, 10 de julho de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços para a recomposição de passeios públicos, guias e sarjetas, decorrentes de serviços de manutenção executados pelo DAE, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, sendo os passeios em mosaico português, concreto desempenado, blocos intertravados de concreto, pedra miracema, guias e sarjetas, , conforme especificações constantes no termo de referência.

OBS.: Levamos ao conhecimento dos interessados que, em razão da necessidade de análise e parecer das impugnações apresentadas, fica **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 22/23 previsto para o **dia 13 de julho de 2023 às 9h**.

Americana, 10 de julho de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO GAMA Nº 06/2023

PROCESSO Nº 13/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 45 KVA PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA

Contratada: LINO GERADORES LTDA EPP

Valor: R\$ 79.000,00

Assinatura- 7/7/23

Vigência 120 dias

Americana, 10 de julho de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE